



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20h00min), no prédio cedido pela Prefeitura Municipal, conforme o Decreto nº 1.703/2011 a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador **PAULO SERGIO DA SILVA**, presentes os Vereadores: Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki e Marcio Machado de Vasconcellos da Bancada do PMDB; Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP; Arimar Nunes de Freitas, Lenara Vargas dos Santos e Suerrer de Abreu Coelho da Bancada do PDT, João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB. Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta à Sessão e a seguir colocou em Discussão e Votação a Ata da Sessão anterior - **APROVADA POR UNANIMIDADE. – EXPEDIENTE RECEBIDO. –OFICIO Nº. 052/2017-GAB.** Encaminha Projetos de Lei para serem apreciados pelos senhores Vereadores. - **PROJETO DE LEI Nº. 017/2017** autoriza a contratação, de forma emergencial e de excepcional interesse publico, um (01) operador de máquinas e um (01) motorista, para trabalharem no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº 018/2017** autoriza a contratação, por tempo determinado e de forma emergencial de um (01) coordenador do Cras- Centro de Referencia de Assistência Social. **PROJETO DE LEI Nº 019/2017** autoriza a contratação temporária de excepcional interessa publico de quatro (04) educadores /cuidadores para a Casa de Passagem de Amaral ferrador. **PROJETO DE LEI Nº 020/2017** autoriza a contratação, de forma emergencial e de excepcional interesse público, um (01) operador de maquinas e um (01) operário, para trabalharem no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. **PRJETO DE LEI Nº 021/2017** autoriza a contratação, de forma emergencial e de excepcional interesse público, de um (01) eletricitista e um (01) motorista para trabalharem no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. **PROJETO DE LEI Nº 022/2017** autoriza o poder executivo a alterar os valores dos plantões dos médicos do município de Amaral Ferrador. **OFICIO. Nº. 053/2017- GAB** encaminha Projeto de Lei para ser apreciado pelos senhores vereadores, **PROJETO DE LEI Nº. 023/2017.** Autoriza a contratação, de forma emergência e de excepcional interesse público, de seis (06) motoristas para trabalharem no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. **INDICAÇÃO** os vereadores da bancado do PMDB, propõe que o poder executivo providencie a fixação em local visível em todas as salas de aula das escolas de rede municipal de ensino, um informativo com o numero do disque denuncia contra a pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes. **MOÇAO DE REPÚDIO Nº. 001/2017- Os vereadores Carlos Rafael Silva da Silva, Gilnei Ovicki, Marcio Machado de Vasconcellos, da Bancada do PMDB, vereador Joao Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB, vereador Ronivan Fontoura Braga da Bancada do PP e vereador Paulo Sérgio da Silva da Bancada do PDT, vem através deste ser solidários e encaminhar a Moção de Repudio a Reforma da Previdência- Pec 287/2016. - ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI Nº. 006/2017** Dispõe sobre a execução do programa primeira infância melhor (PIM), prevê contratação de pessoal, revoga a lei municipal e da outras providencias. - **PROJETO DE LEI Nº. 14/2017** Autoriza o poder executivo a renovar o convênio com a associação de pais e amigos dos excepcionais- APAE de Encruzilhada do Sul. - **PROJETO DE LEI Nº. 15/2017** Estabelece índice de 7,28(sete vírgula vinte e oito por cento) para revisão geral, anual, dos servidores do poder executivo, aposentados e pensionistas. -**PROJETO DE LEI Nº. 16/2017** Autoriza o poder executivo a firmar convenio com a sociedade hospitalar SÃO JOSÉ, revoga a lei nº 1.525/2015 e da outras providencias - **PROJETO DE LEI Nº. 022/2017** Autoriza o poder executivo a alterar os valores dos plantões dos médicos do município de Amaral Ferrador, por tempo determinado. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA.** O vereador Carlos Rafael Silva da Silva, que esta subscreve solicita serviços de patrolamento, encascalhamento e roçada da estrada do horto que do acesso a residência do Sr. Adão Leonel da Silva Pereira. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** Os vereadores João Carlos Coelho Martins da bancada PSDB e o vereador Carlos Rafael Silva da Silva da bancada do PMDB, que esta subscreve solicitam que as caixas de água das comunidades afetadas pelos fortes temporais sejam abastecidas, até que a CEEE normalize o fornecimento de energia elétrica. **RESOLUÇÃO 004/2017:** Estabelece índice para reposição geral, anual, dos servidores da câmara municipal.**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**O vereador João Carlos Coelho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Martins, que esta subscreve solicita limpeza da boca de lobo nas Vilas Populares. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador João Carlos Coelho Martins, que esta subscreve solicita conserto de cano de esgoto na vila popular em frente a residência do Sr.Celonir. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador João Carlos Coelho Martins, que esta subscreve solicita a limpeza e patrolamento nas ruas da Vila Popular. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** O vereador João Carlos Coelho Martins, que esta subscreve solicita roçada na entrada do Joao Preto que da acesso ao Morro Agudo. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Vereador/Presidente, Paulo Sergio da Silva, que esta subscreve, solicita informações, conforme o Art.34 Lei Orgânica Municipal de acesso a informação referente a informação referente – *Cópia do convênio da Caixa Econômica Federal e com a Prefeitura Municipal, sobre a aquisição dos tratores. - Cópia da Emenda Parlamentar que liberou recursos para aquisição dos referidos tratores. - Qual o valor da contra partida da Prefeitura Municipal.* **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Vereador/Presidente, Paulo Sergio da Silva, que esta subscreve, solicita informações, conforme o Art.34 Lei Orgânica Municipal de acesso a informação referente à informação referente à Associação dos Fóles: *cópia do estatuto da referida associação. - cópia do contrato de comodato com a prefeitura municipal no período de 2012 a 2015- cópia da prestação de contas da entidade nos anos 2012 a 2015. - relação de horas trabalhadas de trator (contrato/comodato).* **TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. – GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. - MOMENTO DE LIDERES – Não houve. PRESIDENTE** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os Senhores para a próxima segunda-feira no mesmo local e horário de costume. Para constar eu Marcio Machado de Vasconcellos Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Vereador Paulo Sergio da Silva
PRESIDENTE

Vereador Arimar Nunes de Freitas

Vereador Carlos Rafael Silva da Silva

Vereador Lenara Vargas dos Santos

Vereador Ronivan Fontoura Braga

Vereador João Carlos Coelho Martins

Vereador Suerrer de Abreu Coelho

Vereador Gilnei Ovicki